

REVISTA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRT4

NORMAS DE SUBMISSÃO

1 LINHA EDITORIAL

O periódico tem como objetivo a difusão de conhecimentos e reflexões na área humana, mais especificamente de temas relacionados ao mundo do trabalho, além da formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores da Justiça do Trabalho. Nesse contexto, os desafios jurídico-sociais decorrentes da dialética das relações de trabalho na era da globalização, as novas formas do processo produtivo oriundas das alterações tecnológicas e seus desdobramentos sócio-jurídicos demandam o desenvolvimento de reflexões que contemplem áreas do conhecimento relacionadas ao Direito e ao Processo do Trabalho, aos Direitos Fundamentais, à Filosofia do Direito, à Ética, à Sociologia, à Psicologia, à Saúde Ocupacional, à Economia, à Educação, entre outras afins.

Trata-se de publicação de cunho científico, com periodicidade semestral, sob a responsabilidade da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS).

A missão precípua do periódico é fomentar o democrático debate acadêmico e a produção de conhecimento inter e transdisciplinar na área das ciências humanas. A publicação tem por foco a comunidade jurídica em geral, em especial integrantes da magistratura do trabalho, procuradores do trabalho, advogados, servidores da Justiça do Trabalho e do Ministério Público do Trabalho, professores e acadêmicos das áreas humanas.

A revista está voltada, principalmente, à difusão de artigos científicos inéditos, de autores nacionais e estrangeiros, preferencialmente vinculados como alunos e/ou docentes a programas de pós-graduação *stricto sensu*. Outros conteúdos poderão integrar as edições do periódico, a critério do Conselho Editorial, tais como resenhas, resultados de pesquisas, entrevistas etc.

2 DIRETRIZES DA EDIÇÃO

2.1 Os artigos deverão ser originais e inéditos no Brasil, versando o dossiê temático sobre **Reforma Trabalhista: Prevalência dos Direitos Fundamentais e Controle de Convencionalidade**. Com os mesmos critérios, serão também recebidos artigos que tratem de outros temas que reflitam a linha editorial do periódico.

2.2 Os textos serão avaliados quanto ao conteúdo científico, relevância, interesse, atualidade do tema, adequação às normas técnicas da ABNT e às normas adotadas para respectiva publicação.

2.3 As afirmações, conceitos, opiniões emitidas nos trabalhos são de absoluta responsabilidade do(s) autor(es), não expressando posições institucionais do Tribunal, Escola Judicial e/ou Corpo Científico do periódico.

2.4 O envio de materiais implica manifestação tácita de autorização para publicação, sem qualquer espécie de contraprestação a título de direitos autorais.

2.5 No processo de submissão poderão ser aceitos ou vetados quaisquer materiais que estejam em desacordo com as diretrizes do periódico, bem como propostas eventuais alterações.

2.6 Os materiais deverão ser enviados, **somente** por e-mail, **até 10 de dezembro de 2018** e dirigidos, **exclusivamente**, ao Editor, no endereço eletrônico ej.editor.revistacientifica@trt4.jus.br.

2.7 Com os trabalhos deverá ser encaminhada a **Declaração de Cessão de Direitos Autorais, de Originalidade e Ineditismo** do conteúdo, anexa, bem como nome completo do(s) autor(es), endereço, telefone, e-mail, situação acadêmica, títulos e instituições às quais pertença(m).

2.8 Poderá haver convite para publicação, a critério do editor e/ou vice-editor.

2.9 Os autores terão direito a dois exemplares da edição que con- tiver trabalho de sua autoria publicado.

2.10 A critério do editor e/ou vice-editor, apenas trabalho recebido em língua estrangeira poderá não observar diretriz expressa no que tange aos requisitos de submissão.

3 ORIENTAÇÕES GERAIS

3.1 Ciente das normas de submissão do artigo, o autor enviará ao editor dois arquivos: um com identificação – nome completo, endereço, telefone, e-mail, situação acadêmica, títulos e instituições às quais pertença etc. e outro sem identificação.

3.2 O editor anotará a data de recebimento do artigo e encaminhará para avaliação às cegas o arquivo sem identificação à Biblioteca do Tribunal proceder à análise dos requisitos formais e preenchimento da planilha correspondente. No caso de não observância dos critérios formais, o editor devolverá o material ao autor com cópia da respectiva planilha para ciência dos motivos pelos quais o artigo foi devolvido.

3.3 Após essa etapa, o editor encaminhará para avaliação às cegas o trabalho a dois pareceristas, consideradas as respectivas áreas temáticas.

4 NORMAS DE SUBMISSÃO

4.1 **Especificações gerais:** a) tamanho do papel: A4; b) margens: superior de 3 cm, inferior de 2 cm, esquerda de 3 cm, direita de 2 cm; c) número de páginas por artigo: mínimo de 10 e máximo de até 15 páginas, incluindo o texto, referências e demais elementos pós-textuais, observada a ortografia oficial; d) parágrafos: 1,25 cm; e) fonte: arial 12 para o texto e arial 10 para as citações longas, com mais de 3 linhas; f) espaço entre as linhas simples (de acordo com a NBR 6022:2018, item 6.1); g) Os arquivos com os trabalhos devem observar os formatos **.rtf**, **.doc** ou **.docx** (Microsoft Word).

4.2 De acordo com a NBR 6022:2018, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), a estrutura de um artigo compreende

elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais. Serão considerados aptos para análise os trabalhos que observarem os **elementos obrigatórios** abaixo:

4.2.1 Elementos pré-textuais: a) Título em português; b) título em inglês; c) autoria: a titulação, situação acadêmica, instituição(ões) com que mantenha vínculo e endereço eletrônico deverão constar em nota de rodapé não numerada, mas identificada com asterisco “*”; d) resumo em português; e) palavras-chave em português; f) resumo em inglês (*abstract*); g) palavras-chave em inglês (*keywords*); h) datas de submissão e aprovação do artigo.

4.2.2 Elementos textuais: a) Introdução: parte inicial do artigo, que deve conter a delimitação do assunto tratado e/ou outros elementos que situem o tema do artigo. A numeração das seções deve iniciar pela introdução; b) Desenvolvimento: contém a exposição ordenada do assunto tratado. É dividido em seções e subseções, se for o caso^{1 2}; c) Considerações finais.

4.2.3 Elementos pós-textuais: a) Referências (*item obrigatório*); b) Glossário (*opcional*); c) Apêndice (*opcional*); d) Anexo (*opcional*); e) Agradecimentos: (*opcional*).

4.3 Formatação dos títulos das seções: O algarismo que indica a seção deve ser alinhado na margem esquerda, precedendo o título, sendo separado por um espaço.

Exemplo de títulos e subtítulos:

1 SEÇÃO PRIMÁRIA

1.1 Seção secundária

1.1.2 Seção terciária

Os títulos deverão ser alinhados à margem do papel.

¹ A nomenclatura dos títulos dos elementos textuais fica a critério do autor.

² As notas de rodapé constituirão notas explicativas.

4.4 Citações: todas as referências no corpo do texto deverão adotar o sistema autor-data da ABNT, NBR 6023:2002. A menção aos autores citados no texto observará a seguinte forma: (SOBRENOME DO AUTOR, ANO, PÁGINA) ou (SOBRENOME DO AUTOR, ANO). Nas citações, há duas formas de representar o nome do autor:

a) quando o sobrenome do autor, o nome da instituição responsável ou título de obra não estiverem entre parênteses, estes devem ser representados com as iniciais maiúsculas e demais letras minúsculas;

Exemplo:

De acordo com Maurício Godinho Delgado (2018, p. 47): “O Direito do Trabalho é ramo jurídico especializado, que regula certo tipo de relação laborativa na sociedade contemporânea.”

b) quando o sobrenome do autor, o nome da instituição responsável ou título de obra estiverem entre parênteses, estes devem ser representados em letras maiúsculas.

Exemplo:

“O Direito do Trabalho é ramo jurídico especializado, que regula certo tipo de relação laborativa na sociedade contemporânea.” (DELGADO, 2018, p. 47, grifo do autor).

As citações no texto com mais de três linhas devem ser destacadas com recuo de 4 cm da margem esquerda, com letra menor que a do texto utilizado, recomendando-se Arial 10, sem destaque de fonte e sem aspas.

Exemplo:

A rescisão indireta é a modalidade de rescisão dos contratos de trabalho por iniciativa do empregado, quando o empregador pratica atos que tornem impossível, ou ao menos difícil, a continuidade da relação de emprego. É conhecida como a justa causa patronal, pois o empregador fica obrigado a pagar ao empregado todos os direitos rescisórios como se o tivesse despedido (ZAINAGHI, 2018, p. 923).

Nas citações, as supressões, interpolações, comentários, ênfases ou destaques, devem ser indicadas como segue:

- a) supressões: [...]
- b) interpolações, acréscimos ou comentários: []
- c) ênfase ou destaque: negrito ou itálico.

Exemplo:

“Estas interferências podem ser externalidades ou internalidades. [...] Trata-se aí de uma intervenção não compensável de um agente econômico na atividade do outro: uma *externalidade*” (MINHARRO, 2002, p. 1345, grifo nosso).

Quando a citação incluir texto traduzido pelo autor deve-se incluir, após a chamada da citação, a expressão *tradução nossa*, entre parênteses.

Exemplo:

“Ao fazê-lo pode estar envolto em culpa, perversão, ódio de si mesmo [...] pode julgar-se pecador e identificar-se com seu pecado.” (RAHNER, 1962, v. 4, p. 463, tradução nossa).

4.5 Notas de rodapé: Devem ser utilizadas EXCLUSIVAMENTE para breves notas explicativas, não para referências. Ficarão com letra menor que a do texto utilizado, recomendando-se arial 10.

4.6 Formatação das referências: Recomenda-se utilizar o título ‘REFERÊNCIAS’, uma vez que podem ser apresentadas referências a documentos não bibliográficos, tais como páginas na internet, outros tipos de materiais, etc. As referências são alinhadas somente à margem esquerda do texto e de forma a se identificar individualmente cada documento, em espaço simples e separadas entre si por espaço duplo. Deverão ser dispostas em ordem alfabética.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **NBR 6022**: informação e documentação: artigo em publicação periódica científica impressa: apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2018.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **NBR 6023**: informação e documentação: referências: elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **NBR 6024**: informação e documentação: numeração progressiva das seções de um documento: elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2003.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **NBR 6028**: informação e documentação: resumo: apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2003.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **NBR 10520**: informação e documentação: apresentação de citações em documentos. Rio de Janeiro: ABNT, 2001.

BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Thesaurus da Justiça do Trabalho (TEJUT). Porto Alegre, 2018. Disponível em: <http://trt.portalsiabi.com/thesaurus/busca>. Acesso em: 1 jun. 2018.

DELGADO, Maurício José Godinho. **Curso de direito do trabalho**. 17. ed. São Paulo: LTr, 2018.

MINHARRO, Francisco Luciano. Diretor de sociedade anônima. **Revista LTr**: Legislação do Trabalho, São Paulo, v. 66, n. 11, p. 1340-1347, nov. 2002.

ZAINAGHI, Domingos Sávio. Rescisão indireta dos contratos de trabalho desportivo por falta de pagamento de salários. **Revista LTr**, São Paulo, v. 82, n. 8, p. 923-927, ago. 2018.

EXEMPLOS DE REFERÊNCIAS

Livro

BITTAR, Eduardo C. B. **Curso de ética jurídica: ética geral e profissional**. 11. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2014.

GAIO JÚNIOR, Antônio Pereira; CÂMARA, Alexandre Freitas (Org.). **Novo CPC: reflexões e perspectivas**. Belo Horizonte: Del Rey, 2014.

Capítulo de livro

THEODORO JÚNIOR, Humberto. A constitucionalização do processo no estado democrático de direito. *In*: GAIO JÚNIOR, Antônio Pereira; CÂMARA, Alexandre Freitas (Org.). **Novo CPC: reflexões e perspectivas**. Belo Horizonte: Del Rey, 2014. p. 163-192.

Dissertações e Teses

PEREIRA, Adilson Bassalho. **Aviso prévio: evolução histórica e finalidades**. 1983. 109 f. Dissertação (Mestrado em Direito do Trabalho)-Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1983.

Artigos de periódicos

BORBA, Joselita Nepomuceno. Responsabilização pelos danos decorrentes do direito de greve. **Revista LTr**, São Paulo, v. 75, n. 5, p. 530-542, maio 2011.

GHISLENI FILHO, João et al. Valor adequado nas ações de indenização por dano moral. **Revista Eletrônica do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**, Porto Alegre, v. 7, n. 113, 1ª quinz. mar. 2011. Disponível em: <http://www.trt4.jus.br/RevistaEletronicaPortlet/servlet/113edicao.pdf>. Acesso em: 3 jun. 2014.

Legislação

BRASIL. **Lei 10.406**, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2002/L10406.htm. Acesso em: 10 mar. 2015.

Jurisprudência

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Súmula 490**. A pensão correspondente à indenização oriunda de responsabilidade civil deve ser calculada com base no salário mínimo vigente ao tempo da sentença e ajustar-se-á às variações ulteriores. Publicada no DJ de 10/12/1969, p. 5931. Disponível em: http://www.stf.jus.br/portal/cms/verTexto.asp?servico=jurisprudenciaSumula&pagina=sumula_401_500. Acesso em: 24 jul. 2014.

BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (4. Região). **Agravo de Petição – AP 0029900-40.2001.5.04.0201**. Disponível em: https://www.trt4.jus.br/portais/trt4/sistema/consultaprocessual/paginaprocessos?numeroProcesso=00299004020015040201&todos_movimentos=true. Acesso em: 4 out. 2017.

BRASIL. Tribunal Superior do Trabalho. **Instrução normativa 39/2016**. Dispõe sobre as normas do Código de Processo Civil de 2015 aplicáveis e inaplicáveis ao Processo do Trabalho, de forma não exaustiva. Disponível em: <http://www.tst.jus.br/documents/10157/429ac88e-9b78-41e5-ae28-2a5f8a27f1fe>. Acesso em: 26 jun. 2017.

BRASIL. Tribunal Superior do Trabalho. **Recurso de Revista – RR 167800-40.2005.5.01.0482**. Relator, Maurício Godinho Delgado. Brasília, 26 de março de 2014. Disponível em: <http://www.lexml.gov.br/urn:urn:lex:br:tribunal.superior.trabalho;turma.3:acordao;rr:2014-03-26;167800-2005-482-1-0>. Acesso em: 11 abr. 2017.

A par das orientações gerais supra-apresentadas, encontra-se disponível o *Manual de Redação de Artigos Científicos*, no endereço <https://www.trt4.jus.br/portais/trt4/revista-eletronica>.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS, DE ORIGINALIDADE E INEDITISMO

1) Título do Artigo:

2) O trabalho tem () Autoria simples () Coautoria
Caso se trate de trabalho produzido em coautoria, é necessário que cada autor preencha o presente formulário, indicando abaixo os nomes de todos os autores.

3) Eu, _____

portador do CPF _____

autor/coautor do artigo de título acima identificado, declaro que o trabalho é original e inédito, não tendo sido submetido à publicação em qualquer meio de divulgação, especialmente em outro periódico, quer seja em parte ou na íntegra. Declaro ainda que, se aprovado para publicação na *Revista da Escola Judicial do TRT4*, o referido texto não será submetido a outro periódico sem prévia autorização do Conselho Editorial. Caso aprovado e selecionado, autorizo a respectiva publicação da produção no periódico suprarreferido, responsabilizando-me pelo seu teor, ciente de que a publicação implica transferência gratuita dos direitos autorais à Revista, nas versões eletrônica e impressa, conforme permissivo constante do artigo 49 da Lei de Proteção de Direitos Autorais (Lei 9.610, de 19/02/98), e que a não observância desse compromisso submeterá o infrator a sanções previstas no mesmo diploma legal.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do autor/coautor